



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que com a epidemia do COVID-19, fora demandado a utilização de um grande numero de luvas não cirúrgicas superior ao que se era esperado.

Considerando que tais luvas para procedimentos não cirúrgicos são diretamente utilizadas no contexto da epidemia ocasionada pelo COVID-19, quando ha qualquer contato com o paciente com suspeita ou confirmação de COVID-19, bem como seu entorno (Precaução de Contato). Isto posto, conforme estabelece na NOTA TECNICA PUBLICA CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020.

Considerando diante do gravíssimo quadro enfrentado em todo o mundo, equipamentos tais como luvas, máscaras, aventais primeiro tiveram grande aumento de demanda e com consequente aumento de preços, em seguida esgotaram-se rapidamente, conforme demonstrado em reportagens diversas, expondo os agentes públicos ao risco de contaminação. Tal situação levou fornecedores de EPIs a esgotarem seus estoques para mercados privado e público e, desta forma, atas de registro de preços e contratos vigentes estaduais deixaram de ser atendidos pelos fornecedores, que não dispõe dos produtos par entrega e abastecimento.

Considerando então o quadro de escassez de disponibilidade de EPIs, que levou ao desabastecimento dos diversos órgãos e entidades estaduais, o Comitê Tático de combate ao corona consolidou as demandas destes órgãos e entidades, para tentativas de realização de compras diretas com empresas que possam ter os materiais para combater a expansão do vírus. Após diversos e-mails e contatos, verificou-se que inúmeros fornecedores não possuíam os insumos, outros sequer responderam às tentativas.

Considerando que o desabastecimento das luvas para procedimentos não cirúrgicos pode acarretar no adoecimentos dos profissionais de saúde, bem como comprometer o atendimento dos demais usuários dos serviços de saúde, causando grande prejuízo a saúde publica do município.

Encaminhamos para conhecimento e providências que couberem.

Tailândia - PA, 14 de Outubro de 2020.

Mª Ruth do S. C. de Alcântara
PORTARIA Nº 155 2019
Secretária Municipal de Saúde
PMT / TAILÂNDIA - PA

Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara
Secretaria Municipal de Saúde